

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.927/2023**

Aprova para credenciamento a Creche Municipal Branca de Neve, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.391/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2GHL0/CEE-ES nº. 473/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Creche Municipal Branca de Neve, situada na Rua Orly Barros, s/nº., Bairro Novo Horizonte, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2000.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com 148 (cento e quarenta e oito), vagas anuais, sendo 76 (setenta e seis) vagas em tempo integral e 72 (setenta e duas) vagas nos turnos matutino e vespertino, conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2000.

Vitória, ES, 12 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação